



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

ID nº. 029/2022

SEQ nº. 2022029

CONTRATO Nº 029/2022 – (PMF)

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2022 (PMF)

Contratação de Pessoas Jurídicas Prestadoras
de Serviços Médicos e Enfermagem Plantões
para atuar na Secretaria Municipal de Saúde).

O **MUNICÍPIO DE FIGUEIRA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Zoilo Meira Simões, nº 410, Centro, nesta cidade de Figueira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.063.532/0001-18, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, *Figueira*, brasileiro, casado, **JOSE CARLOS CONTIERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.066.362-4 inscrito no CPF/MF sob nº 364.360.039-91, e pelo Secretário Municipal de Saúde, **ANDRES PEREZ SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 066.784.231-43, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Figueira, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, empresa **SAENZ & ANICAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.571.010/0001-91, com sede à Rua Jacatirão, 29, Centro no Município de Figueira, Estado do Paraná, neste ato representada por sócio-proprietário, o Sr. **RUBEN DANIEL SOLANO SAENZ**, (Médico), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este Contrato decorre do contido no processo licitatório nº. 001/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, homologado em 08 de fevereiro de 2022, e será regido pelas normas do citado edital, disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Referente à Contratação de Pessoas Jurídicas Prestadora de Serviços Médicos e de Enfermagem plantões para a Secretaria Municipal de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas as condições básicas iniciais e desde que de comum acordo entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zailo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL: licitacao@figueira.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL

Pelos serviços ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 46.458,32** (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos). O valor estimado para o presente contrato será de **R\$ 557.500,00** (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação respectivas Notas Fiscais/Faturas, que deverá conter em seu corpo o nº da Licitação e os valores discriminados por produto, e apresentar as CNDs atualizadas do FGTS, CNDT e INSS.

CLÁUSULA QUINTA: RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

INDICAÇÃO DOS RECURSOS - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Organograma	Máscara	Descrição da Despesa	Valor Previsto
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.34.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	48.192,48
05.001	05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.39.00	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	450.000,00
05.001	05.001.10.301.0004.2028.3.3.90.39.00	ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	60.000,00
Total Previsto:			R\$ 558.192,48

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: GARANTIA DOS SERVIÇOS

A **CONTRATADA** se obrigará a prestar os serviços ora contratado em conformidade com o Termo de Referência, Edital de Licitação parte integrante deste contrato.

PARÁGRAFO 1º - No caso de não cumprimento do especificado nesta cláusula, a **CONTRATANTE** poderá rescindir o contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zóilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitacao@figueira.pr.gov.br

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, no edital de Pregão. 001/2022, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA NONA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Figueira-PR, 08 de fevereiro de 2022.


José Carlos Contiero
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS CONTIERO
PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA

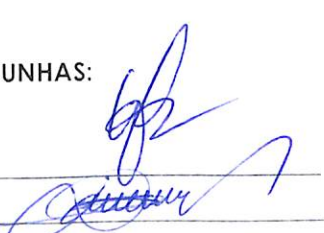
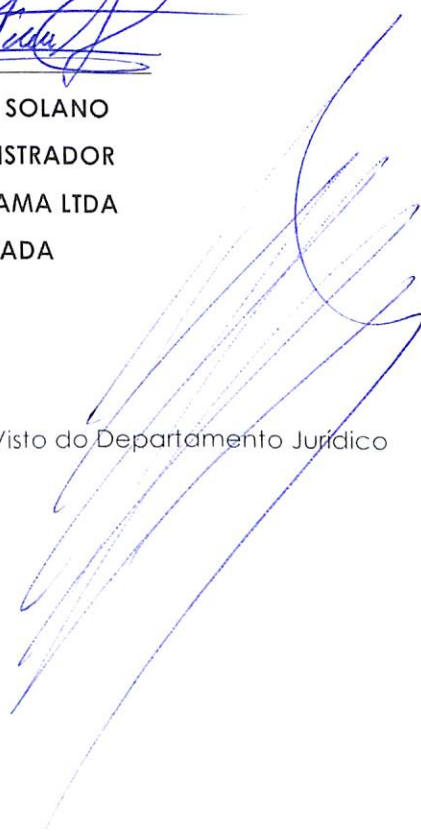
CONTRATANTE


RUBEN DANIEL SOLANO
SOCIO ADMINISTRADOR
SAENZ & ANICAMA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º

2º


Visto do Departamento Jurídico




ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 957/2013

Ano X Edição nº 1885

Pág. 2

Figueira – Pr. 8 de fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 08/02/2022.

Joares Rodrigues de Proença

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

ID - 029/2022 - SEQ - 2022029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

CONTRATADO: SAENZ & ANICAMA LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre do contido no Processo de Licitação nº 001/2022 Pregão Presencial nº 001/2022, homologado 08/02/2022, e será regido pelas disposições constantes nas Leis Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e 10.520/02 suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DE NÍVEL SUPERIOR PARA PLANTÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA PR.

VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 08/02/2022 com vencimento previsto para o dia 08/02/2023 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se assim as partes o desejarem, obedecendo às determinações previstas na lei nº. 8.666/93.

DO VALOR: Pelos plantões de serviços médicos e de Enfermagem de nível superior ora licitado, objeto deste contrato a contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 46.458,32 (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando valor anual de R\$ 557.500,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), valor global dos serviços.

Data da Assinatura: 08/02/2022

Foro: Comarca de Curiúva PR

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em consonância com a Lei nº. 10.520/02 tendo em vista o Ata de julgamento emitido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como parecer jurídico constantes nos autos resolve:

HOMOLOGAR: a presente Licitação nestes termos:

- a) - Processo Licitatório nº 001/2022
- b) - Licitação nº 001/2022
- c) - Modalidade: Pregão
- d) - Data da Homologação: 08/02/2022
- e) - Objeto: Referente à Contratação de Pessoa Jurídica

Prestadora de Serviços Médicos e Serviços de Enfermagem para suprir as necessidades do departamento de saúde e hospital municipal de Figueira.

Fornecedor declarado vencedor:

SAENS & ANICAMA LTDA ME CNPJ Nº. 14.571.010/0001-91
Rua Jacatirão, nº. 29 Sala centro cep 84.285-000
Figueira Pr

Lote: 01

Item 01- Plantão Presencial no Hospital Municipal e/ou outro lugar indicado pelo gestor

Turno de 12 horas= R\$: 1.500,00/Plantão

Plantões Noturnos das 19:00 -07:00 Horas

Plantões Diurnos aos finais de semana das 07:00 -19:00 horas

Até 25 plantões/mensais conforme escala.

Valor Mensal: R\$ 37.463,23

Valor Total:

R\$ 449.558,82

Item: 02 PSF Unidade Básica de Saúde Jardim Santa Bárbara e/ou outro Local indicado pelo gestor 40 horas semanais

Valor

Mensal: R\$ 4.995,09

Valor Total:

R\$ 59.941,18

Lote: 02

Prestação de Serviços de Enfermagem Superior no PSF Unidade Básica

De Saúde Central e/ou outro local indicado pelo gestor

40 Horas semanais 12 meses

Horário : 07:30 -11:30/12:30 - 17:00

Valor Mensal: R\$ 4.000,00

Valor Total: R\$ 48.000,00

Total do Participante: R\$ 557.500,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

TOTAL DESTA LICITAÇÃO - R\$ 557.500,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
Figueira/PR, 08 de fevereiro de 2022

JOSE CARLOS CONTIERO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ID – 029/2022 - SEQ – 2022029

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

CONTRATADO: SAENZ & ANICAMA LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre do contido no Processo de Licitação nº 001/2022 Pregão Presencial nº 001/2022, homologado 08/02/2022, e será regido pelas disposições constantes nas Leis Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e 10.520/02 suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DE NÍVEL SUPERIOR PARA PLANTÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE FIGUEIRA PR.

VIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados de 08/02/2022 com vencimento previsto para o dia 08/02/2023 podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se assim as partes o desejarem, obedecendo às determinações previstas na lei nº. 8.666/93.

DO VALOR: Pelos plantões de serviços médicos e de Enfermagem de nível superior ora licitado, objeto deste contrato a contratante pagará ao contratado o valor de R\$ **46.458,32** (quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando valor anual de R\$ **557.500,00** (quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), valor global dos serviços.

Data da Assinatura: 08/02/2022

Foro: Comarca de Curiúva PR